

## DELIBERAÇÃO № 07, DE 02 DE AGOSTO DE 1988.

## O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL

RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 142ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de agosto de 1988, e considerando o que consta do Processo nº 23083.010718/87-99,

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de aprovar a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, no valor de Cr\$ 3.728.000,00 (três milhões, setecentos e vinte e oito mil cruzados), sob a forma de Crédito Suplementar.

Armando Sales Presidente